

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DE PREFEITA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Zezo Potiguar, em comemoração à Tradicional Festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 23.626.845/0001-92**, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 04 de outubro de 2023

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: DLFATXMT-JAOJBDV7-5V79LVFA-2HBUDJ2L

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Zezo Potiguar, em comemoração à Tradicional Festa de Todos os Santos, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.626.845/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000** – Recursos Ordinários


FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 04/10/2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2021

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º.

Nº DO CONTRATO: 079/2021

D.M. CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZAS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 10.635.663/0001-36

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a completa execução dos serviços.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº 079/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 10 (dez) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS